



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 14 / 07 / 2025

OF. Nº. 738/2025 - PMI/GABPREF

Presidente

Itaguacu (ES), 09 de julho de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta aos ofícios CM/IT/581/2025 e CM/IT/582/2025

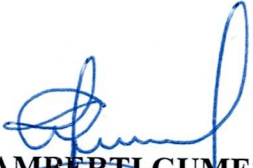
Senhor Presidente,

Em atendimento aos ofícios acima mencionados, informamos que:

- O CEI “Maria Galazzi Covre” possui cercamento com alambrado e a frente fechada com portão de ferro;
- Placa de advertência quanto a travessia de alunos e área de escola serão solicitadas à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, responsável pela sinalização;
- Demais interferências na Rodovia ES-164 (exemplo: redutor de velocidade) devem ser implementadas pelo DER-ES, departamento estadual, por se tratar de rodovia estadual.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


ATILA LAMBERTI GUMES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003600310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.